



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização a Exma. Sra. Dra. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza do Trabalho Substituta, para se ausentar do país, no período de 04/08/94 a 04/09/94, com destino à Europa Ocidental.

Sala de Sessões, 26 de julho de 1994.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno